



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 355/2026

Concede Licença para Atividade Política.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando requerimento protocolizado pelo servidor,

Considerando o disposto na Lei Eleitoral e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **Fabiano da Silva Moreti**, matrícula **669**, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de licença para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, a partir de **02 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

